

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romenos Dieb*.

310297696

#### Aviso n.º 3219/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 16 de fevereiro de 2017 a trabalhadora Maria de Lurdes da Conceição Lameiras Vaz concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

310316519

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Aviso n.º 3220/2017

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 10 de fevereiro de 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da técnica superior, Teresa Laginha Sanches, ao abrigo das disposições legais contidas no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em lugar do mapa de pessoal da CCDR LVT, mantendo o posicionamento remuneratório da situação jurídica funcional de origem, posição remuneratória entre 3.ª e 4.ª e nível remuneratório entre 19 e 23 da carreira/categoria de técnico superior, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados à data do despacho.

6 de março de 2017 — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

310327016

#### Aviso n.º 3221/2017

Por despacho de 03-03-2017 do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, estando extinta a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Alenquer, face ao disposto na alínea *b*) do artigo 20.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alenquer, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;  
 Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;  
 Assembleia Municipal de Alenquer;  
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
 Câmara Municipal de Alenquer;  
 Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;  
 Câmara Municipal de Azambuja;  
 Câmara Municipal do Cadaval;  
 Câmara Municipal de Torres Vedras;  
 Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço;  
 Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;  
 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
 Direção-Geral de Energia e Geologia;  
 Direção-Geral do Património Cultural;  
 Direção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional;  
 Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;  
 IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação;  
 Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP;  
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;  
 Turismo de Portugal, I. P.

O presente prejudica o despacho a que se refere o Aviso n.º 23052/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série N.º 226, de 24 de novembro de 2011.

6 de março de 2017. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

310327081

## ECONOMIA

### Secretaria-Geral

#### Aviso (extrato) n.º 3222/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Vasco Miguel Gomes Marques de Sousa Casimiro, por recurso a diplomados pelo Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública na carreira/categoria de técnico superior, o qual ficou integrado na 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e no nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de março de 2017. Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição: Presidente — Célia Maria Rodrigues dos Santos — Diretora e Serviços; 1.º Vogal — Maria Julieta Henriques Carvalho Santos — Chefe de Divisão; 2.º Vogal Ana Paula Teixeira Canteiro — Técnica Superior. O período experimental inicia-se com a celebração do respetivo contrato e tem a duração de 180 dias, nos termos do disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de maio, ex vi do n.º 3 do artigo 370.º da LTFP.

07/03/2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310323639

#### Declaração de Retificação n.º 192/2017

Por terem saído com inexatidão os pontos 5 e 7 constantes do Aviso n.º 2381/2017, de 13 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2017, deste modo se procede à retificação, na medida em que onde se lê:

«5 — Local de trabalho: Direção de Serviços de Contratação Pública e Património (DSGRH) — Divisão de Gestão de Contratação e Património (DGCP), da Secretaria-Geral da Economia, sita na Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.»

deve ler-se:

«5 — Local de trabalho: Direção de Serviços de Contratação Pública e Património (DSCPP) — Divisão de Gestão de Contratação e Património (DGCP), da Secretaria-Geral da Economia, sita na Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.»

e onde se lê:

«7 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), mantidos em vigor por força do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).»

deve ler-se:

«7 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), mantidos em vigor por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017).»

Concede-se o prazo suplementar de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da declaração de retificação no *Diário da República*, para